



# Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 81/2026 - EXECUTIVO MUNICIPAL - Autoriza o Município a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, cria a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, a ser paga aos integrantes do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, nos termos que especifica, e dá outras providências.

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 19/05/2026  
Unidade de Origem: Plenário  
Unidade de Destino: Plenário  
Status: Proposição inclusa na ordem do dia

Indaiatuba, 19 de maio de 2026.

**Natacha Brito de Assis**  
Auxiliar Administrativo





# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

## PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19) 38857700  
CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

### REQUERIMENTO

A Mesa da Câmara Municipal vem respeitosamente requerer ao Plenário, nos termos do art. 133, I alínea "a", do Regimento Interno, que o PROJETO DE LEI no. 81/2026, de autoria da EXECUTIVO MUNICIPAL, que "Autoriza o Município a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, cria a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, a ser paga aos integrantes do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, nos termos que especifica, e dá outras providências", tramite em Regime de Urgência Especial.


A aprovação do presente requerimento depende do "quórum" da maioria absoluta dos Vereadores. (Art. 133, III, V do RI)

Sala das Sessões, 18 de maio de 2026.

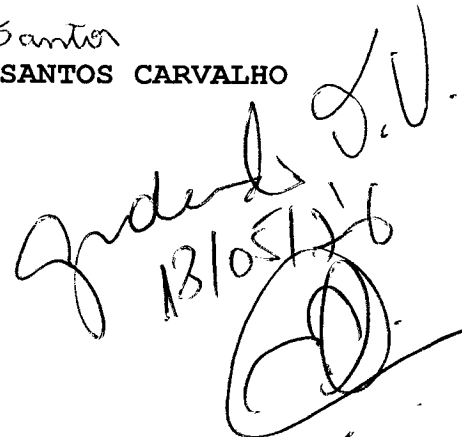
### Mesa da Câmara Municipal

  
Presidente: TULLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

  
Vice-Presidente: ALEXANDRE CARLOS PERES

  
Primeiro Secretário: HÉLIO ALVES RIBEIRO

  
Segunda Secretária: CLÉLIA DOS SANTOS CARVALHO

  
18/05/2026

